



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pinhalão – Paraná

RESOLUÇÃO N° 06/2021

SÚMULA – Aprovar o Plano de Ação do PPAS I, referente a 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação do PPAS I, referente a 2021 do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo, nas quais as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2° - Está resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 11 de maio de 2021.

Francine de Oliveira Santos
Presidente do CMAS